



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

PORTARIA-TJ - 40142020
(relativo ao Processo 302012020)
Código de validação: E9890C5961

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0144/2020 – TJ/MA, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA O2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DIGITAL LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 30.201/2020.

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O ART. 67 DA LEI N.º 8.666/93, PORTARIA 476/2016 - TJ/MA E RESOLUÇÃO - GP - 21/2018,

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR O SERVIDOR **JOSÉ EDUARDO CARVALHO THOMAZ**, MATRÍCULA 129437, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0144/2020, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E A EMPRESA O2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DIGITAL LTDA., CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE SUBSISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE DADOS EM FITA MAGNÉTICA (TAPE LIBRARY), A SER UTILIZADO NO DATACENTER DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO.

ATO CONTÍNUO, DESIGNAR O SERVIDOR **BRUNO JORGE PORTELA SILVA COUTINHO**, MATRÍCULA 143784, COMO SUBSTITUTO NOS AFASTAMENTOS E IMPEDIMENTOS LEGAIS DO TITULAR.

A GESTÃO DO REFERIDO CONTRATO FICARÁ SOB A RESPONSABILIDADE DA **DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO** DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO.

O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO REFERIDO CONTRATO SERÁ EXERCIDO CUMULATIVAMENTE COM AS DEMAIS ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES.

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. AUTUE-SE NO PROCESSO.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA", EM SÃO LUÍS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

MARIO LOBAO CARVALHO
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 128074

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 29/10/2020 11:37 (MARIO LOBAO CARVALHO)

Informações de Publicação

199/2020	03/11/2020 às 12:05	04/11/2020
----------	---------------------	------------